



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**PORTARIA Nº 422/2022.**

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,  
Secretário de Administração do  
Município de Cametá, Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições legais...


**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR**, o (a) servidor (a) **EDNA MARIA PORTILHO TELES**, inscrito no RG: 1991577 e CPF: 356.991.322-87, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no **período de 06 de outubro de 2022 à 06 de setembro de 2023**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 5655/2022 e Parecer Jurídico nº 1085/2022-PGM.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 06 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 21 de outubro de 2022.

  
**ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA**  
Secretário Municipal de Administração.  
Decreto Municipal nº 001/2021.